

Estância Turística de Salto, 10 de Abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Nobreak, Mini Rack e cabo de rede para os setores de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa são essenciais para atender às crescentes demandas por velocidade e desempenho no ambiente de trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

A atualização da infraestrutura de rede e a aquisição de novos equipamentos para os setores de Atendimento, Cadastro e Dívida Ativa são essenciais para atender às crescentes demandas por velocidade e desempenho no ambiente de trabalho.

O cabeamento atual utilizado para a conexão dos computadores dos departamentos acima listados possui velocidade máxima de transmissão de dados de 100 Mbps, o que é inadequado para lidar com as crescentes demandas de tráfego de dados. A implementação de switches de 48 portas gigabit e cabos de rede Cat 6 permitirá um aumento significativo na velocidade de transmissão, possibilitando alcançar velocidades de até 1000 Mbps (1 Gbps). Isso resultará em uma rede mais rápida e eficiente, reduzindo os tempos de espera e aumentando a produtividade dos usuários.

Equipamentos de rede mais antigos como os utilizados atualmente estão mais propensos a falhas e interrupções, o que pode causar períodos de inatividade e impactar negativamente as operações e atendimento aos cidadãos. A atualização para equipamentos mais modernos proporcionará maior confiabilidade e estabilidade à rede, minimizando os riscos de falhas e garantindo uma conectividade consistente.

Com uma rede mais rápida e eficiente, os usuários terão acesso rápido e fácil tanto aos recursos da rede local quanto do ambiente em nuvem. Isso resultará em uma melhoria significativa na produtividade e na experiência do usuário, pois não precisarão mais lidar com a lentidão na transferência de dados.

Importante frisar que os softwares exigem cada vez mais largura de banda, sendo assim, é crucial estar preparado para suportar essas demandas crescentes. A implementação de uma infraestrutura de rede e equipamentos de alta velocidade garantirá que o SAAE esteja bem posicionado para lidar com futuras expansões e atualizações de tecnologia.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Rack de parede de 19" na cor preta, com visor acrílico e com as seguintes dimensões mínimas: - Altura: 50cm - Largura: 50cm - Profundidade: 55cm	02	Unidade	R\$ 537,38	R\$ 1.074,76
02	Caixa com 300 metros de cabo de rede Cat6 10/100/1000mbps, blindado, antichamas, para uso interno.	1.200	Metro	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
03	Nobreak com potência nominal de 1500VA, 6 tomadas (padrão NBR 14136), entrada Bivolt e Saida 115V e que conte com proteção contra descarga profunda da bateria, sobrecarga e curto-circuito.	02	Unidade	R\$ 491,02	R\$ 982,04
VALOR TOTAL					
R\$ 3.604,80					

4. ANEXOS

Não se aplica

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.604,80 (Três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01.339030.17.512.0013.2.082.04.1100000 – Ficha 19

03.01.01.449052.17.512.0013.2.082.04.1100000 – Ficha 24

7. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

7.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias a contar da emissão de Ordem de Fornecimento em remessa única a contar do recebimento do Pedido de Compra ou Ordem de Serviço.

7.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

8. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central: Rua México, 20 - Vila Nova, Salto/SP, CEP: 13.322-071

9. PRAZO DE GARANTIA

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ter garantia de 1(um) ano ou prazo superior oferecido pelo fabricante.

10. ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU OPERACIONAL

Não se aplica

11. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

11.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

11.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

11.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

11.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Municipal, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

12.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Municipais:

A ser emitido no site do município do cadastro do fornecedor/prestador.

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

12.3. Os documentos solicitados no item 10.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

12.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Roberto Alves de Souza

Departamento Administrativo